Ofício Circular Nº 01/2023 – SEC. QUINTO CONST. Belém, 24 de abril de 2023.

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Advogados (as) e Sociedade Civil

Assunto: Regulamentações procedimentais sobre o Quinto Constitucional.

Prezados (as) Senhores (as),

Honrados em cumprimenta-los, vimos por meio deste informar que a Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional realizou a primeira reunião em 13/04/2023 e neste momento foram ajustadas regulamentações sobre o processo eleitoral que estarão vigentes até que normatização posterior sobrevenha.

Nesse sentido, fica estabelecido:

1. As inscrições serão aceitas somente no prazo previsto no Edital nº 01/2023, bem como os boletos serão emitidos a partir de 28/04/2023 e com vencimento para 17/05/2023;
2. O protocolo de qualquer pedido referente ao Quinto Constitucional poderá ser feito através do e-mail protocolo@oabpa.org.br e obedecerá ao horário de Brasília;
3. Para fins de esclarecimento, as inscrições por e-mail serão recebidas a partir das 00h do dia 28/04/2023 e encerradas às 23h59min do dia 17/05/2023, horário de Brasília;
4. As inscrições presenciais, na Sede da OAB Pará, serão recebidas a partir das 9h do dia 28/04/2023 e encerradas às 18h do dia 17/05/2023, em conformidade com o horário de funcionamento de expediente do prédio Sede;
5. A solicitação de cópia de processo de candidato (a) somente será fornecida mediante requerimento por escrito, preenchimento do Termo

Praça Barão do Rio Branco, 93 – Belém-PA, CEP: 66.015-060
(91) 4006-8600 | www.oabpa.org.br | quinto@oabpa.org.br

de Responsabilidade de Tratamento de Dados Pessoais, bem como acompanhado de cópia de documento de identidade na secretaria do Quinto Constitucional e dentro do prazo para referida impugnação. A cópia dos autos será fornecida única e exclusivamente em formato PDF, através de link com acesso autorizado somente para o e-mail fornecido no momento do requerimento;

6. Não será permitida a realização de cópias via foto, toda e qualquer cópia deverá ser solicitada nos moldes descritos no item anterior;
7. O funcionamento da Secretaria da Comissão do Quinto Constitucional será na Sala da Assessoria Jurídica da OAB/PA, no horário de 9h às 14h para atendimento presencial ao público e após esse horário somente por telefone e/ou e-mail: quinto@oabpa.org.br até as 18h, de segunda-feira a sexta-feira;
8. Os membros da Comissão Eleitoral poderão realizar atendimentos aos (as) interessados (as) mediante prévio agendamento.

Tais medidas se devem aos constantes questionamentos sobre esses assuntos e para prestar esclarecimentos a toda sociedade.

Atenciosamente,

BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Presidente da Comissão Eleitoral

Praça Barão do Rio Branco, 93 – Belém-PA, CEP: 66.015-060
(91) 4006-8600 | www.oabpa.org.br | quinto@oabpa.org.br